

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

10 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 0275

Atos Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Hélio Calixto da Costa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Ronaldo Cesar Coelho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Raphael Duarte

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Carlos Alberto Veiga Sicupira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, 10 DE DEZEMBRO DE 2025